

## ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO BLOCOS 1, 2, 3 E 4.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Rua Av. Rio Branco, Nº 277 – 4º andar, Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ) no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião do Comitê de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

### **Expediente**

Leitura da regra da reunião, leitura do expediente, aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es) e comunicações de interesse geral do COMITÊ DE MONITORAMENTO.

### **Ordem do Dia**

- 1) Aprovação de Atas anteriores – AGOSTO E SETEMBRO;
- 2) Apresentação do GT de indicadores e discussão de próximos passos;
- 3) Discussão e deliberação sobre convite a ser feito para apresentação de Procons Estadual e/ou Municipal;
- 4) Informações gerais dos Blocos;
- 5) Assuntos Gerais.

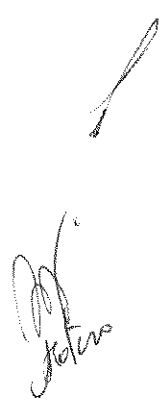
Logo, a reunião foi presidida pelo Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2, com as participações dos presidentes: João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do Bloco 3, Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do Bloco 1, e Sr.<sup>a</sup> Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz - FioCruz, do Bloco 4.

Participante/Presencial: Sra. Natasha Handam, da Fundação Oswaldo Cruz – FioCruz; Sra. Gilda Baltar, da Agenera e Sra. Renata Ramos Austim, da Agenera.

Participantes/Online: Sr. Marcelo G. Araújo, da Fundação Oswaldo Cruz– FIOCRUZ; Sra. Alessandra Rodrigues, da Fundação Oswaldo Cruz– FIOCRUZ; Sra. Ericka Kathellin Amaro, da Fundação Oswaldo Cruz– FIOCRUZ; Sra. Alice de Oliveira Bentes, do Instituto de Direito Coletivo - IDC; Sra. Ludimila Amaral; Sra. Fabiana Silva, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de

Janeiro; Sr. Jose Stelberto Porto Soares, do Clube de engenharia; Sr. Morvan Barreto Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sr. Adilson Trindade, dos Usuários Domésticos; Sr. Marcelo Pereira Alves, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro - SINTSAMA; Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Sra. Juliana Prefeitura de Paracambi; Sra. Lúcia Cristina, Usuária – Jacarezinho; Sr. Mono Brito - Ouvidoria Defensoria Pública do Estado Do Rio; Sr. José Arimathéa Oliveira - Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul; Sra. Gabriela Gomes Laia da Silva - Estagiária e pesquisadora da ENSP FioCruz; Sr. João Paulo Souza - Prefeitura de Bom Jardim; Sr. Mário Porto, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro - SINTSAMA; Sra. Ilca L. Bezerra; dos Usuários Domésticos; Sra. Juliana de Oliveira Zauza, da MAB; Sr. Frederico Ayres Pinheiro - SEMAM/NOVA IGUAÇU; e Sra. Ana Cristina Gonçalves Fonseca - Prefeitura de Cordeiro.

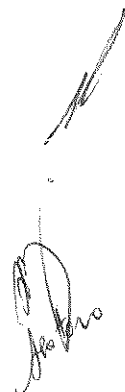
O presidente, Sr. Eduardo Figueira, inicia a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, o presidente João Ricardo relembra que, conforme encaminhado na reunião anterior, as atas em atraso serão aprovadas independentemente de quorum, e eventuais contestações poderão ser feitas posteriormente, com nova votação caso necessário. Explica que a primeira reunião não teve quorum por problema de energia, foi realizada uma segunda e agora estão na terceira tentativa. Eduardo confirma que se trata das atas de agosto e setembro. João Ricardo concorda. A Sra. Adriana Sotero, relembra o problema do som ocorrido na última reunião. Assim, solicita, na presente data, a confirmação de que todos estão ouvindo perfeitamente. Com a palavra, o Sr. Eduardo observa a baixa participação e consulta a Sra. Ilca Bezerra sobre o controle de quorum e questiona se já há quorum para votação, e Ilca responde que continua levantando os dados. Diante disso, Eduardo propõe inverter a pauta, começar com a fala dos usuários, como ocorre em todas as reuniões, e depois retomar a questão da aprovação das atas de agosto e setembro, que já se estende por duas reuniões e está condicionada ao quorum. A Sra. Ilca Bezerra relata sua reclamação contra a Águas do Rio: *“Recentemente, eu tive uma dificuldade porque eu identifiquei que a minha conta de água está vindo com o CEP errado. Foi quando eu fui utilizar a minha conta de água como comprovante de residência, e é a única conta de serviço que eu tenho para comprovar residência. E aí eu reparei, não tinha reparado, porque eu não ia imaginar que iam mudar o número do CEP na minha conta. Antes estava “ok”. E aí, quando eu fui usar como comprovante de residência, me sinalizaram que a informação estava conflituosa, e aí é que vi que o CEP não batia. E aí fui resgatar as minhas contas antigas e identifiquei que foi em 2022 que a Águas do Rio simplesmente modificou no cadastro, não sei por quê; houve um erro lá, que modificou o número do CEP, e aí está vindo com o CEP de outra rua, inclusive, entendeu? E aí eu entrei em contato com o SAC da Águas do Rio solicitando... quer dizer, eu*



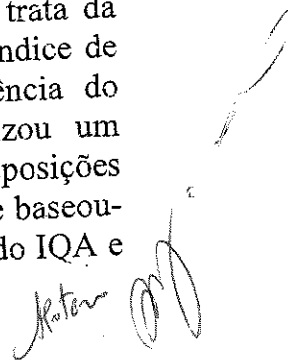
fui primeiramente à loja, fui no atendimento presencial e solicitei que fosse revisado." Por fim, ela relata que a atendente da Águas do Rio solicitou que ela apresentasse outro comprovante de residência como referência de CEP. Ela argumentou que isso não fazia sentido, já que a informação correta está no site dos Correios e outro comprovante poderia replicar o erro. Sentiu o atendimento engessado, comparando-o a um robô, sem espaço para diálogo. Menciona que ao conversar com vizinhos, descobriu que ao menos dois também estão com o CEP alterado incorretamente. Conclui que o problema decorre de um erro de procedimento da Águas do Rio, que deveria ser revisto. Sugere que abrir um protocolo na Agenera pode ajudar, já que a empresa parece não rever seus processos a partir de reclamações individuais, mas talvez reaja a uma demanda formal da agência reguladora. O presidente Eduardo pergunta se a Águas do Rio chegou a emitir contas com o CEP correto desde o início da operação. Ilca responde que a operação começou em novembro de 2021 com o CEP antigo, herdado da CEDAE, e que a mudança ocorreu em 2022. Eduardo confirma se houve conta com o CEP certo, e Ilca diz que sim. Outra pergunta foi se Ilca recebeu número de protocolo ao fazer a reclamação na Águas do Rio. Ela confirma que tem. Eduardo pede que ela envie o protocolo e uma conta com o endereço correto, para poderem encaminhar tudo à Agenera, facilitando o rastreamento e a comprovação de que a empresa já emitiu contas corretas no passado. Com a palavra, a Adriana Sotero relata a seguinte reclamação: *"Uma senhora que mandou para a gente uma mensagem, chamada Mariana. Ela falou que os moradores do Riachuelo e do Jacaré está recebendo pouca água e não conseguiu encher a caixa d'água, e todo o entorno, os vizinhos estão passando pela mesma dificuldade nesse sentido. Então, só para fazer o registro aí do Riachuelo e Jacaré."* O Sr. João Ricardo comenta sobre o problema apontado por Ilca, destacando que ela é representante dos usuários e a questão só será resolvida com a existência de um contrato de prestação de serviço de água e saneamento para consumidores titulares, semelhante ao da Light. Ele afirma já ter abordado o tema em reuniões e audiências, e pretende levar o contrato da Light como referência, pois os das outras empresas não são adequados. Menciona a importância de envolver o PROCON do Rio e cita denúncias atuais. Eduardo lembra que esse tema está no item três da pauta e será tratado em breve. João Ricardo finaliza dizendo que é absurdo alguém receber contas por quase dois anos com o CEP errado, sendo algo fácil de verificar pelos Correios.

O Presidente Eduardo retoma o item "1) Aprovação de Atas anteriores – AGOSTO E SETEMBRO" e pergunta à Sra. Ilca sobre o quorum. Após a checagem, ela informa que não há quorum. Ainda assim, as atas de agosto e setembro são aprovadas por unanimidade com quorum mínimo.

Em seguimento ao item: "2) Apresentação do GT de indicadores e discussão de próximos passos." O Sr. Eduardo explica que desde o início dos comitês houve o entendimento de que os indicadores seriam essenciais para o monitoramento. Após dificuldades, descobriram que a FIPE, contratada pela Agenera, poderia fornecer esses dados. Foi difícil conseguir contato, mas após esforço, realizaram



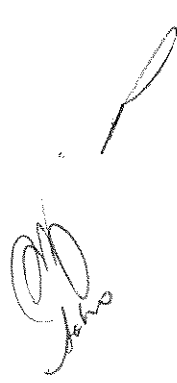
uma boa reunião com a FIPE e obtiveram um pen drive com as informações disponíveis até então. Antes disso, o comitê já havia criado um grupo de trabalho (GT) para tratar do tema, mas ele ficou inativo por falta de dados. Com o pen drive em mãos, o GT foi acionado para analisar o conteúdo. Eduardo destaca que não sabem ainda se o material é útil, mas é o primeiro passo para cruzar informações. O objetivo da reunião é ouvir o GT sobre os avanços e, com base nisso, discutir os próximos passos para o uso dos indicadores. A Sra. Adriana Sotero complementa informando que, na última reunião, foi feito um informe sobre o recebimento do pen drive e seu encaminhamento ao GT específico. Na ocasião, também foi apresentado o relatório referente à reunião dos presidentes com a FIPE. Como muitos não escutaram bem, Adriana reforça as conclusões do relatório, que foi enviado ao GTT do Ministério Público, membros dos comitês, para conhecimento do conteúdo e das falas registradas, incluindo as das doutoras Gisela e Fernanda. Em seguida, cita as conclusões do "Relatório dos Presidentes dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2 e 4", anexado à ata de janeiro de 2025. Finaliza registrando que o relatório foi previamente enviado a todos os membros dos comitês, ressaltando que foi assinado um termo de confidencialidade ao receber o pen drive e questiona se o Ministério Público está de acordo. Inicialmente enviado apenas ao GT, entende-se que o conteúdo deveria ser compartilhado com todos os membros dos comitês. Eduardo afirma que os dados deveriam ser públicos e não restritos aos membros dos comitês. Licínio concorda. Adriana menciona que, embora o presidente da Agenesra tenha dito que os dados seriam públicos ao serem recebidos, foi assinado um termo de confidencialidade, motivo pelo qual solicitou a retirada do link do Drive da apresentação. Licínio propõe alterar ou devolver o termo, argumentando que esses dados não podem deixar de ser públicos. Eduardo sugere que, como é a primeira apresentação, o grupo deve ouvi-la antes de decidir os próximos passos, considerando possíveis desdobramentos futuros. A Sra. Natasha Berendok Randam, integrante do GT2, (apresenta em tela), e informa que se concentrou na análise dos relatórios do Bloco 2, seu bloco de origem. Devido ao recebimento tardio e ao volume de arquivos, a análise completa ainda não foi concluída. Sua apresentação aborda o último relatório mensal disponível, de setembro de 2024. Ressalta que os dados foram entregues em pen drive pela FIPE e defende que sejam públicos, acessíveis à população e aos comitês como instrumento de controle social. Informa que a pasta "relatórios mensais" contém 10 documentos do Bloco 2, referentes aos anos de 2022 e 2023. Não há dados de 2020, e os de 2024 passaram a ser disponibilizados mensalmente a partir de março. Estão disponíveis os relatórios de março a setembro, e ela destaca a necessidade de disponibilização rápida dos relatórios de novembro e dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025. Continua apresentando que o relatório analisado trata da etapa 2 de operação, com foco nos indicadores de desempenho IQA (Índice de Qualidade da Água), medido diariamente, e IQE (Índice de Eficiência do Esgoto), verificado mensalmente. Explica que a FIPE disponibilizou um relatório contendo capa, sumário, descrição da área de concessão, disposições contratuais e resultados dos índices, incluindo suas limitações. A análise baseou-se no Anexo III do contrato de concessão do RJ, que detalha o cálculo do IQA e

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

IQE. O IQA é calculado a partir da proporção de amostras de cloro residual, turbidez, cor e odor dentro do padrão, e o IQE, pela proporção de amostras de DBO em conformidade. O contrato exige 98% de conformidade. A FIPE recebeu os dados brutos da concessionária (em planilhas Excel), mas só anexou os títulos dessas planilhas ao relatório, sem disponibilizá-las ao público. Por isso, reforça a necessidade de acesso aos dados brutos pelos comitês e pela sociedade civil, para controle social. Defende que essas planilhas sejam publicadas, por exemplo, nos sites da FIPE ou da Agenesra. O relatório inclui dados como valores de IQA por município (ex.: cloro, turbidez, odor) e mostra resultados de setembro com IQA de 100% para Miguel Pereira, Paty do Alferes e Rio de Janeiro. Também há um gráfico consolidado dos dois primeiros anos, indicando uma variação entre 98% e 100%, com boa qualidade da água segundo dados da concessionária Iguá. Ressalta que, como a FIPE usa apenas dados fornecidos pelas concessionárias, os indicadores são considerados frágeis, com pouca confiabilidade. Além disso, destaca-se a ausência de parâmetros como coliformes, considerados essenciais para avaliação da qualidade da água, mas não exigidos no contrato. O Sr. Eduardo questiona se a Natasha se refere apenas à água, e após a confirmação de Natasha, Eduardo aproveita e comenta que foi coincidência ela falar sobre o Bloco 2, pois ele conhece bem essa área e levanta dúvidas sobre a origem da água analisada nos relatórios. Questiona se a ETA (Estação de Tratamento de Água) citada é da CEDAE ou da concessionária, destacando que, se for da CEDAE, os índices não representam a água que chega ao consumidor, como no caso da água da cisterna, cuja qualidade ele próprio já verificou e que não bate com os dados oficiais. Aponta que, mesmo que seja uma ETA da Iguá, a qualidade da rede de entrega não está sendo considerada. Natasha responde que os nomes das ETAs constam nos relatórios, mas ela não tem os detalhes no momento. Eduardo reforça que esse ponto também deve valer para os outros blocos. Adriana confirma que os dados do IQA ainda são da época da CEDAE. Eduardo afirma não saber se essa informação é correta. Adriana explica que o nome da rede deve ser apurado, e que o índice de meta da concessionária diz respeito à água que ela distribui, ou seja, se a rede está conforme. Eduardo encerra levantando a dúvida se a coleta é feita na ETA da CEDAE e se os dados fornecidos pela concessionária são, na verdade, dados do fornecedor (CEDAE), e não do que a própria concessionária entrega, o que poderia desconsiderar a qualidade da rede. Ele conclui deixando o questionamento aberto. O Sr. Morvan Nobre, por sua vez, informa que, no relatório anual do segundo ano do Bloco 4, na página 22, consta que o cálculo do IQA (Índice de Qualidade da Água) foi feito com base nas amostras coletadas nas saídas das ETAs ou UTs operadas pela concessionária, considerando os parâmetros de cloro residual, turbidez, cor e odor, conforme o anexo III do edital. Os resultados foram organizados por município e baseados nos endereços das ETAs em operação, o que leva a entender que os dados são das estações da própria concessionária, e não da CEDAE. O Sr. Eduardo comenta que o Bloco 2 abrange apenas Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty de Alferes, e questiona se a ETA do Rio de Janeiro pertence à CEDAE ou à Iguá, apontando que isso afeta o resultado do índice. Natasha informa que, segundo o relatório (página 9 do PDF), a concessionária



realizou análises nas seguintes ETAs: Rio Grande e Sacarrão (Rio de Janeiro), Miguel Pereira e Conrado (Miguel Pereira), e Paty de Alferes e Avelar (Paty de Alferes). Eduardo conclui que o índice considera apenas as ETAs e desconsidera a rede de distribuição a partir delas. Morvan concorda e observa que, no caso do Rio, essas ETAs representam menos de 1% da água fornecida, sendo o restante vindo do sistema Guandu, onde os problemas provavelmente ocorrem na rede. Eduardo reforça que esse ponto precisa estar claro. Portanto, cita: *"Pelo que Natasha explicou aqui, são fornecidos unicamente pelas concessionárias. A pergunta é: O INEA não tem esses dados para que sejam cruzados? Quem faz a análise desses dados? Porque é uma fonte única, quer dizer, eu sou o fornecedor e eu te dou a informação sobre a qualidade do meu produto, e quem afere isso no outro lado?"* Com a palavra, a Sra. Adriana Sotero cita que a vigilância deve monitorar o monitoramento feito pela concessionária, destacando a importância da divulgação dos dados brutos para possibilitar esse controle. Relata que, na reunião, chamou atenção que a própria concessionária definiu os valores e índices a serem aplicados, sem consulta à Instância de Controle Social e de Fiscalização, que, mesmo sendo consultiva, não teve oportunidade de se manifestar à Agerensa. O Sr. Licínio questiona que os índices apresentados são da CEDAE, fornecedora da Iguá, e não da própria Iguá. Eduardo responde que são índices da Iguá, medidos por ela. Licínio insiste que foram medidos na entrada do sistema, ou seja, ainda são dados da CEDAE. Eduardo concorda, explicando que, por isso, desconsideraram a rede. Licínio reforça que quer saber quais são os índices da Iguá e Eduardo conclui, apontando que é preciso saber a perda de qualidade na rede. Natasha destaca que o contrato já previa que a FIPE verificaria os dados fornecidos pela concessionária. Eduardo considera esse um bom dado para o grupo. Licínio reforça que a FIPE deve verificar os índices informados pela concessionária, mas é necessário saber quais são esses índices e a concessionária realize testes nas pontas das redes. Eduardo concorda e acrescenta que a população só terá de fato a informação do IQA quando houver medição na ponta ou análise com cruzamento de dados. Natasha finaliza sua apresentação informando que, os resultados do IQE dos municípios do Bloco 2 (Miguel Pereira, Paty de Alferes e Rio de Janeiro), com 100% de amostras próprias. Licínio questiona onde foi medida a qualidade, e Natasha responde que foi através das ETEs. Licínio pergunta se há ETE em toda a área do bloco 2, e Eduardo explica que algumas não estão completamente alimentadas pelos coletores. Natasha cita as ETEs envolvidas, excluindo a da Ayrton Senna, apontada por Eduardo como a principal. Natasha informa que não foi identificada a ETE de Paty de Alferes no relatório. Ela acrescenta que os relatórios anuais disponíveis são apenas de 2022 e 2023, faltando o de 2024 para todos os blocos. Licínio pergunta se há relatório até setembro, e Natasha esclarece que é mensal referente aos indicadores de desempenho de água e esgoto, além de haver outro relatório com indicadores verificadores que ainda não foi analisado. A Dra. Gisela Pequeno esclarece que as observações do grupo de trabalho e dos presidentes dos comitês sobre o IQA são pertinentes e já foram discutidas com a Agerensa e a FIPE. Ressalta que os indicadores utilizados não abrangem todos os parâmetros necessários para atestar a qualidade da água, sendo fundamental

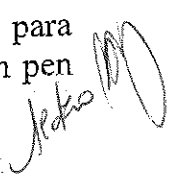


medir também na saída do tratamento, pois é essa água que chega ao consumidor, mesmo quando a produção é da CEDAE. Destaca que as concessionárias têm responsabilidade sobre a qualidade da água distribuída, especialmente nos municípios com ETAs próprias sob sua operação. Informa que o MP/RJ está realizando uma análise técnica da metodologia do IQA e considera relevante incorporar as contribuições dos comitês. Embora o IQA contratual inclua alguns parâmetros, existe a obrigação legal de atender a todos os parâmetros da Portaria 888/ Ministério da Saúde e à Lei Estadual 4930, que exige transparência dos dados de qualidade da água. Defende que as concessionárias não estão isentas dessas obrigações, mesmo que o IQA não as contemple. O MP/RJ cobra da Agerensa a elaboração de uma instrução normativa que integre essas exigências ao monitoramento da concessão. Por fim, destaca a importância da contraprova da qualidade da água, prevista contratualmente no Centro de Comando, Controle e Operação (CCO), e da articulação com os dados das vigilâncias sanitárias, que devem realizar contraprovas tanto na saída do tratamento quanto na rede. O cruzamento dessas informações deve fazer parte do monitoramento da concessão, conforme previsto no contrato. Morvan Nobre relata que leu o relatório anual do segundo ano do Bloco 2, referente a 2023, e observa que o relatório de 2024 ainda não foi entregue. Explica que os anos de 2022 e 2023 (anos 1 e 2) ainda não impactam o índice de desempenho, ou seja, mesmo que os indicadores não sejam atendidos, o valor do índice permanece um. Destaca que o conteúdo do relatório é vago, com ausência de uma metodologia clara, o que impede conclusões objetivas sobre o cumprimento dos índices. Menciona que até a página 17, o conteúdo é genérico e comum aos blocos 1 e 2; apenas a partir da página 18 são abordados os itens específicos. No entanto, observa que, mesmo nesses trechos, não há conclusões definitivas, os dados não permitem avaliação por falta de metodologia definida ou informações suficientes. Apesar disso não impactar a tarifa no segundo ano. Ele critica a estrutura do contrato e da licitação, considerando precária como os índices foram estabelecidos, com questionamentos generalizados e uma aparente aceitação da Agerensa sobre as dúvidas metodológicas, apontando falhas na construção do edital. Portanto, cita trechos das páginas, 19, 20, 21 e 32 do RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO – ANO 2. O Sr. Adilson Trindade destaca a persistência de problemas já conhecidos pelo grupo de trabalho, especialmente a dificuldade de acesso a dados confiáveis, o que compromete a qualidade das análises e avaliações sobre os serviços das concessionárias. Ele elogia a fala da Adriana, que sintetizou bem essas dificuldades, e afirma que as falas do Morvan e da Dra. Gisela reforçam a gravidade da situação. Representando o Bloco 3, Adilson aponta a defasagem dos dados nos relatórios (com até seis meses de atraso), a ausência de dados próprios em alguns casos (usando informações da CEDAE), e a fragilidade de diversos indicadores (IAA, IPD, IDA, IDG), sendo este último especialmente problemático do ponto de vista metodológico. Critica ainda a metodologia aplicada, sem participação efetiva do comitê, e o fato de se criarem indicadores sem base normativa. Adilson reforça que os dados não podem ser tratados como sigilosos, pois dizem respeito a uma concessão pública, e a falta de transparência compromete o controle social. Ele aponta falhas desde a modelagem feita pelo

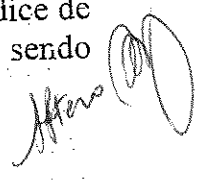
BNDES e afirma que os relatórios se tornam inócuos ("tigres de papel"), com conclusões vagas e óbvias. Por fim, faz um apelo para que o comitê se posicione de forma mais firme, pois apesar de ser positivo discutir aspectos técnicos reais, há frustração diante da precariedade das informações disponíveis. Adriana Sotero parabeniza o Grupo de Trabalho por finalmente conseguir iniciar suas atividades e destaca a importância de priorizar a fala dos membros do GT. Critica o Índice de Qualidade da Água (IQA) apresentado, apontando que não segue a norma da Vigilância Sanitária por não considerar parâmetros fundamentais como coliformes totais e a colimetria, que indicam presença recente de esgoto. Reforça que os contratos estão em desacordo com a lei, já que a legislação federal e portarias do Ministério da Saúde se sobrepõem a qualquer cláusula contratual. Adriana menciona que a própria FIPE questionou a legalidade e consistência dos dados, mostrando preocupação sobre como avaliar metas sem base legal adequada. Critica o fato de os dois primeiros anos de concessão não terem sido considerados para avaliação e aponta a falta de transparência com a ausência de um dashboard e da disponibilização pública dos relatórios, como o do Bloco 4. Ela informa que os documentos estão em um drive pessoal, ainda não liberado, e defende que os dados devem ser públicos e acessíveis via site da Agerensa, pois não contêm informações sensíveis. Relembra a dificuldade de acesso até ao contrato com a FIPE, que só foi enviado após muita insistência, mesmo sendo um documento público e de alto valor. Por fim, Adriana reforça que os dados e relatórios devem ser entregues mensalmente também ao comitê, já que este representa o controle social previsto em lei. O Sr. João Ricardo questiona a efetividade da FIPE em analisar a real situação do abastecimento no Rio de Janeiro, como os bairros que ficam longos períodos sem água, o que sequer aparece nos relatórios. Critica a falta de clareza sobre quem seria o responsável em caso de surtos de doenças: CEDAE ou a concessionária. Ele destaca que as prefeituras não têm sido consultadas pela FIPE, mesmo sendo essenciais nos temas de saúde pública e abastecimento. Aponta também a falta de dados completos e confiáveis, o que gera frustração no grupo, e defende uma mudança na metodologia de avaliação, com medição da qualidade da água nos bairros, de forma mais próxima da realidade da população. Compara os problemas do setor hídrico aos enfrentados após a privatização da Light, destacando falhas de fiscalização e investimento. Alerta que, sem mudanças, o sistema de abastecimento pode ser levado ao colapso, com redes deterioradas e adutoras falhando frequentemente. Encerra pedindo o apoio das prefeituras, propõe ao GT revisar toda a metodologia e indica a leitura de uma reportagem do jornal *O Globo* sobre os impactos das mudanças climáticas no saneamento. O Sr. José Stelberto afirma que suas preocupações já haviam sido abordadas pelos colegas, mas reforça a gravidade da situação, especialmente a respeito da veracidade dos dados utilizados nas concessões. Lembra que, na época das concessões, já alertava no Clube de Engenharia que os dados não eram confiáveis, citando como exemplo uma rede de esgoto antiga, do tempo de Dom Pedro II, considerada erroneamente como operacional. Critica o fato de as concessionárias, agora, alegarem o mesmo problema com os dados, sugerindo que já sabiam disso, mas só agora reclamam com o objetivo de revisar contratos. Por fim, enfatiza que o

Adriana Sotero

foco deve estar na qualidade da água distribuída e do tratamento de esgoto, destacando também sua participação na ativação das estações de tratamento do conjunto Novo Horizonte (César Maia). Sr. Morvan destaca que, segundo o relatório do ano 2 do bloco 2, o Índice de Qualidade da Água (IQA) considera apenas as ETAs e UTEs operadas pela concessionária, desconsiderando a água fornecida pela CEDAE via sistema Guandu, que representa 99% da água consumida em áreas como Baixada de Jacarepaguá e P4 do Rio. Ou seja, essa água nem na saída da ETA está sendo avaliada, tampouco na rede de distribuição. Quanto ao esgoto, menciona que as estações citadas foram construídas pela Prefeitura, não pela concessionária. A ETE da Ayrton Senna, por exemplo, está com qualidade muito ruim, operando com apenas 35% de eficiência e em processo de retrofit. Morvan sugere atenção às recomendações do capítulo 5 do relatório, onde a verificadora independente aponta problemas graves, que podem exigir ações junto ao Ministério Público. Sr. Licínio critica duramente os relatórios da FIPE e a atuação da Agenera, afirmando que os dados apresentados são inúteis e todo o processo é uma perda de tempo. Defende que, em vez de acordo de confidencialidade, deveria haver devolução formal dos dados e exigência de relatórios verdadeiros. Também critica o BNDES por coletar dados supostamente frágeis de 95 municípios sem verificação, sugerindo que foram obtidos por meio de contatos informais, como mensagens de WhatsApp. Solicita que o BNDES seja oficiado para identificar quem forneceu os dados e quem os validou. Aponta incoerências graves nos números, como discrepância entre índices de cobertura e valores reportados, que considera indício de má-fé ou até de crime. Finaliza lamentando a falta de resultados concretos do comitê, devido à sonegação e falsidade de dados, e acusa o processo de beneficiar concessionárias e interesses políticos, em detrimento dos usuários reais. Sr. Eduardo propõe encerrar o tema discutido e compartilha sua visão otimista sobre a primeira apresentação dos indicadores. Ele afirma que, apesar da desorganização demonstrada, isso evidencia oportunidades de intervenção e correção por parte dos comitês. Critica a origem do problema como um erro de projeto e governança do poder concedente, que deveria ter sido estruturado antes da concessão. Segundo ele, o contrato está cheio de falhas, incluindo um regulamento de serviços que favorece apenas as concessionárias e ignora os consumidores. Eduardo defende que os relatórios são enviesados, pois se baseiam apenas nos dados fornecidos pelas concessionárias, sem considerar os impactos reais na população. Critica a medição do Índice de Qualidade do Esgoto (IQE) apenas nas ETEs, quando o relevante é a qualidade final da água nas lagoas, que é onde os consumidores são afetados. Propõe que o ponto de partida do monitoramento seja a água da lagoa, e não as estações. Sugere a criação de um grande grupo de trabalho (GT) integrado, reunindo Comitês, Ministério Público, Agenera, FIPE e, se possível, o Poder Concedente, para revisar a estrutura de indicadores e torná-los úteis e consistentes com os interesses da população. Ressalta que o conhecimento técnico já existe nessas entidades, mas está disperso e precisa ser coordenado. Por fim, propõe a realização de uma reunião entre Comitês, MP, Agenera, FIPE e demais interessados para reorganizar os indicadores; e Transformar os dados atualmente restritos em pen



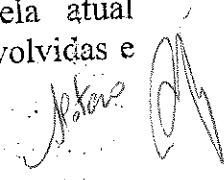
drive em um repositório público (como um drive online), acessível a prefeituras, entidades, GTs e o Ministério Público. Sr. Morvan sugere que essas informações estejam no site da Agenesra. Eduardo concorda, propondo um link na página dos comitês. João Ricardo enfatiza que os dados pertencem à Agenesra, financiadora do contrato com a FIPE, e que, por lei, devem ser publicizados. Defende também o envio de comunicado à imprensa com os contatos das concessionárias, incentivando a população a formalizar reclamações para gerar dados sobre a qualidade dos serviços. Ele propõe ainda a realização de uma audiência pública com todos os envolvidos na questão da qualidade da água no Rio de Janeiro, incluindo o judiciário para discutir, entre outras coisas, a autorização de lançamento de esgoto na lagoa e a cobrança por isso. Eduardo destaca uma reunião de trabalho para produzir resultados, a decisão de abrir os dados do pen drive e, como sugerido por João Ricardo, a audiência pública. João Ricardo concorda, propondo que os dados discutidos na comissão sejam levados à audiência pública para que a população também contribua. Eduardo finaliza aceitando incluir a comissão de saneamento. Sra. Adriana critica a desigualdade no tratamento dos cidadãos fluminenses nos contratos de saneamento, destacando que áreas irregulares e não urbanizadas não são contempladas nas metas da mesma forma que as demais regiões. Segundo ela, há uma flexibilização inaceitável no conceito de "universalização dos serviços", permitindo que as concessionárias decidam quanto investir nessas áreas, sem critérios claros. Ela também questiona o papel da FIPE, que atua como verificador e certificador independente, e cobra que esse papel seja melhor definido e acompanhado. Por fim, defende que o Grupo de Trabalho (GT) continue se reunindo e prestando informações sobre o que está sendo apurado, já que os dados mais recentes, como os de setembro, ainda não foram entregues. Sr. Eduardo propõe que o grupo, independentemente das decisões externas, defina os indicadores que realmente interessam à população, como a qualidade da água da Lagoa, usando o conhecimento técnico já presente no comitê. Adriana responde que esses indicadores já foram levantados e sugere somar os indicadores legais aos populares, ou seja, aqueles compreendidos e valorizados pela população, destacando que muitos indicadores previstos em lei não estão sendo cumpridos. Adilson considera positiva a proposta de Eduardo, mas alerta que não se pode ignorar os erros e irregularidades já ocorridos desde o início da concessão, que envolve recursos públicos e já está no terceiro ano. Ele enfatiza que é perigoso adotar um discurso de que "daqui para frente será tudo diferente", pois isso pode dar margem a que erros passados sejam esquecidos ou normalizados. Ressalta a importância do controle social e da responsabilidade sobre o que já foi feito, alertando que interesses das concessionárias podem se beneficiar se o comitê demonstrar acomodação ou esquecimento das falhas anteriores. Sr. Morvan relembra a proposta do presidente do INEA, Sr. Firmino, feita em audiência pública, de apresentar os dados de forma simples e acessível à população, sugerindo que essa abordagem esteja disponível no site. Ele defende que, embora seja importante acompanhar a qualidade da água das lagoas e rios, o foco principal deve ser a cobrança dos indicadores contratuais básicos, como índice de cobertura de esgoto e eficiência das ETEs, já que nem esses estão sendo



cumpridos. Também destaca que a FIPE está em situação difícil, sem dados consistentes, e recomenda atenção especial aos capítulos 4 e 5 dos relatórios. Eduardo concorda, reforçando que os dados de desempenho (ex. da ETE) precisam estar coerentes com os resultados reais, como a melhora da qualidade da lagoa, caso contrário, não fazem sentido. Morvan concorda novamente e afirma que, embora o foco de médio e longo prazo seja válido, é essencial garantir o cumprimento do básico. Eduardo encerra a discussão para seguir com a pauta.

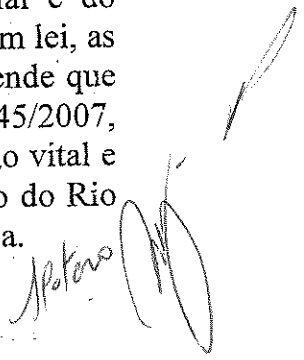
Item 3 da pauta: *"Discussão e deliberação sobre o convite aos Procons Estadual e/ou Municipal para apresentação."* João Ricardo propõe formalizar o convite ao PROCON do município do Rio de Janeiro para apresentar seu trabalho ao comitê, destacando sua atuação ativa na coleta de reclamações e aplicação de multas em diversos bairros. Ele sugere que outros PROCONs também possam participar futuramente, mas enfatiza que o do município é o mais relevante no momento por estar efetivamente atuando. Eduardo confirma a proposta, esclarecendo que o objetivo é convidar o PROCON municipal para uma apresentação, e todos concordam. A responsabilidade de agendar a participação fica com a Agenera. João Ricardo propõe que o comitê envie um ofício à grande imprensa (Globo, Record, etc.) solicitando que, ao noticiar problemas como falta d'água, também divulguem os canais de reclamação das empresas e da Agenera. Ele destaca que essas reclamações são dados importantes gerados pela população, que podem antecipar e evitar problemas maiores, como rompimentos de adutoras. A iniciativa ajudaria tanto o trabalho do comitê quanto da Agenera na fiscalização e resposta às falhas no serviço. Adriana informa que, com o quórum mínimo alcançado, é possível retomar a decisão de finalizar o panfleto informativo que será solicitado à Agenera. Esse material conterá os contatos e links das concessionárias, servindo tanto para ser entregue a usuários presencialmente quanto para ser divulgado no site da Agenera. João Ricardo destaca a falta de um canal direto do comitê, como um 0800, reforçando a importância de ao menos divulgar os contatos da Agenera. Adriana acrescenta que o panfleto orientará a população sobre o caminho correto para reclamações, começando pela ouvidoria da concessionária, mesmo em áreas sem hidrômetro. Ela destaca a necessidade de registrar reclamações por e-mail, para haver comprovação formal em caso de necessidade de acionar instâncias superiores como a Agenera, Defensoria ou Ministério Público.

Item 4 da pauta: *"4) Informações gerais dos Blocos."* João Ricardo informa que ainda não é possível avançar com certas ações, pois o Bloco 3 precisa ser reorganizado. Destaca que, atualmente, apenas ele, Arimathéa e Adilson (representante dos usuários) participam das reuniões, o que dificulta o andamento dos trabalhos. Ele menciona, como exemplo, a intenção de realizar uma reunião em Campo Grande com representantes de Guaratiba e Pedra de Guaratiba devido à falta de água nessas áreas, mas que isso está impedido pela atual desorganização. Ressalta a necessidade de identificar as prefeituras envolvidas e conclui dizendo que esse é apenas um informe.



Adriana Sotero destaca que há muitas reclamações de usuários, especialmente do Bloco 4, área com maior número de favelas e moradores sem registro formal, sobre a interrupção no abastecimento de água devido a reparos emergenciais, como rompimentos de adutoras. Essas interrupções têm durado mais de 24 horas, chegando há dias, principalmente durante o verão e períodos de calor intenso. Ela reforça a importância de registrar esse problema em ata, apesar de já ser discutido no grupo de comunicação da integração. Sr. Licínio informa que a Prefeitura de Pirai tem reclamado do fornecimento de água suja, algo que não ocorria antes, além de críticas já recorrentes sobre as altas taxas cobradas, como as de religação. Ele destaca novamente a preocupação com a qualidade da água. Portanto, Eduardo e Licínio sugerem que a Agenesra verifique a qualidade da água em Pirai. Licínio propõe que a Agenesra envie um ofício à FIPE solicitando dados específicos sobre o município e estenda essa iniciativa a outras prefeituras interessadas. Eduardo reforça que essa é uma forma de monitorar a situação diretamente na ponta. Adriana ressalta a importância de responder ao Ministério Público quanto à falta de transparência nos dados referentes ao Bloco 4. Informa que será elaborada uma minuta com base no relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho (Morvan, Adilson e Dra. Natasha), a ser encaminhada ao promotor natural responsável por municípios do bloco. João Ricardo solicita o envio da ata da reunião, mas Adriana observa que isso pode demorar, pois ainda há outras atas pendentes de aprovação. Como alternativa mais célere, sugere o envio do áudio ou de um trecho específico contendo as informações trazidas pelo GT, de modo a cumprir o prazo de 30 dias estabelecido para a resposta. O presidente Eduardo, informa que recebeu na sexta-feira uma resposta da Agenesra sobre o ofício 020/2024, enviado após o acidente ocorrido no Bosque da Barra, envolvendo obras da IGUA. O ofício questionava a existência de licenças ambientais e de obra, além do possível rebaixamento do lençol freático não informado, como citado por um técnico do INEA em reportagem. O documento também incluía um pedido de informações sobre todas as estações elevatórias da região, com localização e endereço. A IGUA respondeu parcialmente, ignorando o tema das elevatórias. A Agenesra enviou um documento posteriormente, mas que não respondeu de forma clara às perguntas feitas. Eduardo destaca a dificuldade em obter informações, sobre especialmente as elevatórias, e sugere acionar o Ministério Público, visto que desde outubro não se conseguiu nem mesmo um endereço dessas estações.

Item 5 da pauta: "5) Assuntos Gerais." Adriana concorda com JR sobre a importância de os comitês se posicionarem em defesa da tarifa social e do mínimo vital. Ela ressalta que, embora essas questões estejam previstas em lei, as concessionárias aplicam da forma que desejam, sem uniformidade. Defende que os comitês, como instância de controle social prevista na Lei nº 11.445/2007, devem atuar especialmente na revisão dos contratos, garantindo o mínimo vital e combatendo aumentos abusivos de tarifa. Destaca também que o Estado do Rio de Janeiro é o único que não contempla a tarifa social na estrutura tarifária.



João Ricardo informa que alertou a Agenesra, em reunião anterior, sobre um golpe envolvendo a cobrança de dívidas antigas da CEDAE, enviadas por correspondência. Relata que já encontrou um novo caso e encaminhará à Agenesra. Destaca que moradores já foram enganados e fizeram parcelamentos, e é necessário investigar a origem dessas cobranças ilegais. Por fim, Eduardo informa que o Regulamento de Serviços, considerado ruim, foi elaborado a partir de três minutas das concessionárias e consolidado pela Agenesra, que apenas deu publicidade após aprovação do poder concedente, tudo isso em apenas cinco dias. Ele critica a rapidez do processo em contraste com a demora para resolver o reajuste de 10,24%. Ele destaca que esse regulamento está em revisão e que já foram feitas mais de 20 críticas. Alerta às entidades sobre a importância de acompanharem o processo, como é feito com a FIPE, e pede que, caso alguém descubra o número do SEI da revisão, informe para poderem participar. A gravação foi interrompida devido à queda de internet às 02:41:05, sendo retomada às 02:41:40. No entanto, houve nova interrupção às 02:41:25, com retorno apenas às 02:41:55. Assim, não foi possível registrar a fala do Presidente Eduardo durante esse período. A gravação foi retomada normalmente após o restabelecimento completo da conexão. Ao retomar, Eduardo alerta que consumidores com baixo consumo estão sendo cobrados de forma injusta, quando se aplica o mínimo multiplicado (por lei), o esgoto também está sendo cobrado por esse valor, e não pelo volume real consumido. Ele afirma que o correto, segundo o artigo 61 do regulamento, é que o esgoto seja cobrado pelo volume medido, e não pelo valor do mínimo multiplicado. Por isso, reforça que todas as entidades devem acompanhar atentamente a revisão do regulamento para evitar mudanças nesse artigo que possam prejudicar os consumidores. Sugere que o tema volte a ser debatido na próxima reunião. Sra. Adriana Sotero propõe que os comitês, como instância de controle social e órgão consultivo dos contratos, assumam um posicionamento formal em defesa do artigo 61 do Regulamento de Serviços. Sugere que esse posicionamento seja encaminhado na reunião, mesmo com quórum mínimo.

Nada mais a tratar, o Sr. Eduardo Figueira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17 horas.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LICINIO MACHADO ROGERIO  
Data: 30/09/2025 11:49:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Licínio M. Rogério**  
Presidente do Bloco 1

**Eduardo Figueira**  
Presidente do Bloco 2

**João Ricardo de Mattos**  
Bloco 3

Presidente do Bloco 3

*Adriana Sotero Martins*  
**Adriana Sotero Martins**

Presidente do Bloco 4

*Em 16/09/2025 Jotko*

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

